



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1745, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a “Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a “Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia”.

Art. 2º A “Semana Municipal da Conscientização sobre a Esquizofrenia” acontecerá anualmente na semana dos dias 20 e 27 de maio.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2019

198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal